



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PRE/MS nº 50, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

**O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e, em especial, com fundamento nos artigos 72, 77, *in fine*, 78 e 79, parágrafo único, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Conjunta n. 1/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias nºs 2290/2016-PGJ e 2294/2016-PGJ, de 01.08.2016;

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem as funções de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, em razão de licença dos titulares:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
DANIELA ARAUJO LIMA DA SILVA	09 <sup>a</sup>	01 a 10.08.2016
CANDY HIROKI CRUZ MARQUES MOREIRA	44 <sup>a</sup>	01 a 05.08.2016

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.M.S.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2016.

**MARCOS NASSAR  
Procurador Regional Eleitoral**